

MAT. Nº 27.413.-

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. DOMINGOS NEVES FILHO  
AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Folha 01.-



MATRÍCULA Nº 27.413.-

**IMÓVEL**:- Lote de terras sob nº07-A (sete-A), na quadra nº19 (dezenove), com a área de 246,00 (duzentos e quarenta e seis) metros quadrados, situada no "JARDIM CAMPO BELO", na Rua Joaquim Francisco, nº466, nesta cidade e Comarca, sem benfeitorias, e com as seguintes divisas e confrontações:- "Pela Frente, confronta-se com a Rua Joaquim Francisco, no rumo SE 56°42'37" NW, distância de 6,00 metros; Pelo Lado Direito, confronta-se com o Lote nº7-REM, no rumo SW 33°42'11" NE, distância de 41,00 metros; Pelo Lado Esquerdo, confronta-se com o Lote nº9, no rumo NE 33°42'11" SW, distância de 41,00 metros; Aos Fundos, confronta-se com o Lote nº8, no rumo NW 56°42'37" SE, distância de 6,00 metros". Registro em maior porção sob nº1/12.799, L.2, fls. 02, datado de 06.08.2010, deste Serviço Registral de Imóveis. **PROPRIETÁRIOS**: LAURINDO BATISTA DA SILVA, militar, portador da C.I.R.G. nº3.092.053-8-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº364.271.449-87, filho de Leobino Batista da Silva e Luzinete Costa e Silva, nascido aos 23.07.1960, em Jaguapitã-PR, e sua mulher SILVIA DE MORAES DA SILVA, do lar, portadora da C.I.R.G. nº4.340.475-0-SSP-PR, Título Eleitoral nº000946470-06-04, da 5ª zona desta Comarca, e inscrita no CPF/MF. sob nº694.240.809-30, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, aos 30.01.1988, conforme Certidão de Casamento nº1.076, do Livro nº B-017, às fls. 268, do Registro Civil de Morretes-PR, residentes na Rua Aquiles Ferreira, 558, Jardim Campo Belo, nesta cidade. Inscrição Municipal nº1.01.560.0176.001-0. Dou fé. Rolândia, 24 de abril de 2012. REGISTRADORA SUBST:-

Priscilla Márcia Neves

p.r.f.

CMM 087155.2.0027413-71

**AV.1/27.413**:- (Prent: 154.248 - 23.07.12 - 16:20hs) - **CONSTRUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 20.06.2012, (a.) Laurindo Batista da Silva, já qualificado, e Certidão de Construção, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 20.06.2012, (a.a.) p/Gerônimo Adélia de Souza, Dir. Deptº Trib. e Cadastro- Ilegível e p/Elenice Gomes Dorta Theodoro, Gerente de Cadastro- Ilegível, certificando a existência de uma construção residencial em alvenaria com a área construída de 69,98m2, alvará nº33900/2010, projeto aprovado em: 21.06.2010, data da conclusão: 25.10.2011; cadastro imobiliário: 1.01.560.0176.001-0 e Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 20.06.2012, (a.a.) p/Gerônimo Adélia de Souza, Dir. Deptº Trib. e Cadastro- Ilegível e p/Elenice Gomes Dorta Theodoro, Gerente de Cadastro- Ilegível. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros sob nº000212012-14022709, expedido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida eletronicamente via INTERNET, aos 20.06.2012, válida até 17.12.2012. ART do CREA sob nº20102379132 - R\$63,00 pago em 11.06.2010. FUNREJUS: Isento. Selo nºEH57355. EMOLUMENTOS: R\$303,99 - 2.156,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 09 de agosto de 2012. REGISTRADORA SUBST:-

Viviane Cristina Neves

sfb

**R.2/27.413**:- (Prent: 159.363 - 09.09.2013 - 16:45hs) - **DOAÇÃO** - Por escritura pública de doação Inter Vivos com Instituição de Usufruto, lavrada no 1º Serviço Notarial desta Comarca, Maria Ismênia Grassano Gouveia, Tabelaí, Livro nº00168, fls. 060, (a.) Jorge Hiuki Kawagoe, Escrivente Juramentado, aos 02.09.2013; o imóvel desta matrícula foi adquirido por **DENISE DE MORAES BATISTA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da C.I.R.G. nº9.956.291-9-SSP-PR, Certidão de Nascimento nº16.237, do Livro nº A-013, às fls. 182 vº, do Registro Civil de Jacarezinho-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 063.742.099-31, filha de Laurindo Batista da Silva e Sílvia de Moraes da Silva, nascida aos 01.03.1989, em Jacarezinho-PR, residente e domiciliada na Rua Aquiles Ferreira, nº558 - Jardim Campo Belo, nesta cidade; por doação feita de **LAURINDO BATISTA DA SILVA**, policial militar, portador da C.I.R.G. nº3.092.053-8-SSP-PR, Título eleitoral nº439528006/12, da 5ª zona - desta cidade, e inscrito no CPF/MF. sob nº364.271.449-87, filho de Leobino Batista da Silva e Luzinete Costa e Silva, nascido aos 23.07.1960, em Jaguapitã-PR, e sua mulher **SILVIA DE MORAES DA SILVA**, do lar, portadora da C.I.R.G. nº4.340.475-0-SSP-PR, Título Eleitoral nº000946470-06-04, da 5ª zona desta Comarca, e inscrita no CPF/MF. sob nº 694.240.809-30, filha de José Francisco de Moraes e Eleonora Festratti de Moraes, nascida aos 06.08.1967, em Jacarezinho-PR, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, aos 30.01.1988, conforme Certidão de Casamento nº1.076, do Livro nº B-017, às fls. 268, do Registro Civil de Morretes-PR, residentes na Rua Aquiles Ferreira, 558, Jardim Campo Belo, nesta cidade; pelo valor de **R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. Anuência: Comparece neste ato como anuente, concordando com a presente doação e esta escritura em todos os seus termos, cláusulas, preços e condições, e desistindo de todos os seus direitos presentes ou futuros no imóvel acima mencionado, na qualidade de direitos presentes ou futuros no imóvel acima mencionado, na qualidade de "filho" dos outorgantes doadores, e "irmão" da outorgada donatária: **Cleber de Moraes Batista da Silva**, brasileiro, solteiro, maior, masseiro, portador da C.I.R.G. nº10.072.069-8-SSP-PR, certidão de nascimento nº17.123, do livro nº014-A, às fls. 104, do Registro Civil de Jacarezinho-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº063.742.109-48, filho de Laurindo Batista da Silva e Sílvia de Moraes da Silva, nascido aos 18.01.1990, em Jacarezinho-PR, residente e domiciliado na Rua Aquiles Ferreira, 558 - Jardim Campo Belo, nesta cidade. Certidão Negativa de Feitos ajuizados nº4.311/2013, em nome de Laurindo Batista da Silva, expedidas aos 23.08.2013, pelo Ofício do distribuidor nesta Cidade, constando uma ação nº802/2014. Certidão Negativa de feitos ajuizados nº4.312/2013, em nome de Sílvia de Moraes da Silva, expedida aos 23.08.2013, pelo Ofício do Distribuidor desta cidade. Inscrição Municipal: 1.01.560.0176.001-0; GR-PR; ITCMD - doação com reserva de usufruto - R\$700,00 - 4% sobre R\$17.500,00 (Denise de Moraes Batista da Silva), quitada = (continua às fls. 01vº) =



**FOLHA VERSO**

=(continuação)= fls. 01vº  
 aos 27.08.2013. As demais condições e certidões exigidas por Lei constam na escritura. DOI - Tabela. Selo nºEWH78366  
 FUNREJUS: nº13007004500198872 - R\$70,00 pago em 27.08.2013. EMOLUMENTOS: R\$399,73- 2.835,00 VRC. Dou fé.  
 Rolândia, 09 de outubro de 2013. AGENTE DELEGADO: *[Assinatura]* Domingos Neves Filho. Id

**R.3/27.413:** (Prent: 159.363 - 09.09.13 - 16:15hs) - **USUFRUTO** - Por escritura pública de doação Inter Vivos com Instituição  
 ---de Usufruto, lavrada no 1º Serviço Notarial desta Comarca, Maria Ismênia Grassano Gouveia, Tabela, Livro nº 00168, fls.  
 060, (a.) Jorge Hiuki Kawagoe, Escrevente Juramentado, aos 02.09.2013; **DENISE DE MORAES BATISTA DA SILVA**, já  
 qualificada no (R.2/27.413); institui **USUFRUTO VITALÍCIO GRATUITO**, sobre o imóvel desta matrícula, em favor de  
**LAURINDO BATISTA DA SILVA** e sua mulher **SILVIA DE MORAES DA SILVA**, já qualificados (R.2/27.413). FUN-  
 REJUS: isento. Selo nºEWH78366. EMOLUMENTOS: R\$199,86 - 1.417,45 VRC. Dou fé. Rolândia, 09 de outubro de 2013.  
 AGENTE DELEGADO: *[Assinatura]* Domingos Neves Filho. Id

**AV.4/27.413:** (Prent: 167.973 - 08.05.15 - 16:30hs) - **CANCELAMENTO** - Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofi-  
 ---cio nº869/2015 - sgc, Processo Físico nº0024559-30.2009.8.26.0576, datado de 08.04.2015, expedido pela Vara do Juizado  
 Especial Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Comarca de São José do Rio Preto-SP, assinado pelo MM. Juiz de Direito  
 Dr. Cristiano de Castro Jarreta Coelho; para constar o cancelamento dos registros sob nºs. 2 e 3/27.413, L.2. FUNREJUS:  
 Isento. Selo Digital nºFcRbT.E8ATN.3L4td - Controle: OylUp.vCgl. EMOLUMENTOS: ISENTO. Dou fé. Rolândia, 08 de  
 junho de 2015. AGENTE DELEGADO: *[Assinatura]* Domingos Neves Filho

**AV.5/27.413:** (Prent: 167.974 - 08.05.15 - 16:30hs) - **PENHORA** - Consoante Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito  
 -----Particular, (a.a.) Norma dos Santos Carapelli, Técnica Judiciária, e Drª Ana Cristina Penhalbel Moraes, Juíza de Direito,  
 aos 19.07.2011, do Juizado Especial Cível desta Comarca, extraído dos Autos nº035/11, de Carta Precatória, oriundo do Juiza-  
 do Especial Cível da Comarca de São José do Rio Preto-SP, **Processo nº028/10** de Ação de Execução, o imóvel desta matricu-  
 la está penhorado **parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento)**, para **THIAGO GIACOMELLI FERREIRA** e  
**VALDIR FERREIRA** contra **LUIS BATISTA DA SILVA** e **LAURINDO BATISTA DA SILVA**. **VALOR DA AÇÃO:**  
**R\$25.274,21 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), atualizados até julho/ 2011.** Selo  
 digital nºFcRbT.E8ATN.3L4td - Controle: OylUp.vCgl. FUNREJUS: B.C.: R\$25.274,21 - R\$50,54 à recolher. FUNREJUS:  
 R\$0,42 - 25% s/R\$1,67; R\$0,29 - 25% s/R\$1,16 - Total: R\$0,71 pago(desta Serventia). EMOLUMENTOS: R\$175,85 - 1.  
 057,00 VRC (À RECEBER). Dou fé. Rolândia, 08 de junho de 2015. AGENTE DELEGADO: *[Assinatura]*  
 Domingos Neves Filho

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ROLÂNDIA/PR**

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório,  
 extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do  
 registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo  
 e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o  
 imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19,  
 parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Lei Federal nº 14.382 de 27/06/2022. Dou fé.

Rolândia, 25 de junho de 2024.

(Assinado Digitalmente).  
 Agente Delegado  
 Domingos Neves Filho



CNM 087155.2.0027413-71

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:YJTTB EJDDB NUNM5 YV5PU

